



000109

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.402.511/0001-56.

VENCEDOR: Andrea Theresa Farias Silva						
CNPJ: 28.196.482/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Carne Bovina Coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		KG	350	21,75	7.612,50
2	Carne bovina coxão duro em bifes, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada á vácuo, em		KG	350	20,00	7.000,00

	embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.				
3	Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacrada.	KG	350	21,80	7.630,00
4	Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. Embalagem primária: saco plástico resistente, termossoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	350	19,25	6.737,50
5	Coxão mole moído (chã de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	KG	180	17,45	3.141,00
6	Carne bovina moída de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada á vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.	KG	180	17,85	3.213,00
7	Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	KG	270	17,90	4.833,00
8	Carne bovina 2ª, moída, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve	KG	170	15,25	2.592,50

000111

	apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.					
9	Came Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.	KG	260	15,80	4.108,00	
10	Frango Inteiro Fresco. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	2800	7,50	21.000,00	
					TOTAL	67.867,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00091/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00091/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00091/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Andrea Theresa Farias Silva.

CNPJ: 28.196.482/0001-16.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 67.867,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.



JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Andrea Theresa Farias Silva